



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 3/2025

Processo nº 23075.042781/2024-17

BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UMA (01) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE DE ADJUNTO A, NÍVEL I, REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONHECIMENTO: **ESPORTES COLETIVOS**, CONFORME EDITAL Nº 405/2024–PROGEPE

EDITAL Nº 03/2025 – DEDFIS/BL

CONVOAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

Candidatos não eliminados na prova escrita estão convocados para participar da Prova Prática:

NÚBIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO

FABIO RICARDO HILGENBERG GOMES

ANDRÉ FELIPE CAREGNATO

BRUNO DANDOLINI COLOMBO

GABRIEL RIBEIRO CORDEIRO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna público as candidatas aprovadas na Prova Escrita, lista de pontos, critérios e convocação para sorteio de ponto da Prova Prática, conforme segue:

Prova prática - 8 de abril 2025 das 13:00 horas às 15:00 horas;

A prova prática será iniciada com a realização do sorteio de ponto, individualmente, por cada candidato habilitado na prova escrita, seguindo a ordem de inscrição. E logo imediatamente todos farão a produção, por escrito, de uma proposta de aula prática. Serão disponibilizadas folhas pautadas para a produção do texto e rascunho. A resposta definitiva deverá ser entregue apenas em um dos lados da folha, e no máximo de 2 laudas com identificação do nome completo do candidato. Após a finalização da produção da aula, a banca recolherá as provas e a **partir das 15:00 será realizada a leitura** desta produção. É vedada aos candidatos assistirem a leitura dos demais candidatos, durante leitura da prova prática.

Pontos prova prática:

6. Esportes Coletivos e Temas Transversais: direitos humanos, étnico-raciais e aspectos ambientais.

7. Organização e atuação profissional nos esportes coletivos.

Situação-Problema do ponto 6. Esportes Coletivos e Temas Transversais: direitos humanos, étnico-raciais e aspectos ambientais.

Contexto:

Você acabou de ser contrato(a) como docente para o ensino dos esportes coletivos no Ensino Superior considerando no universo de estudantes a inclusão de diferentes etnias, culturas e gêneros, estudantes autodeclarados indígenas e negros e um(a) estudante com deficiência. A universidade ressaltou a importância de que as aulas de esportes coletivos sejam planejadas considerando:

Uma participação ativa de todos(as) estudantes independente da sua experiência prévia com as modalidades vivenciadas;

O ensino dos esportes coletivos de maneira integrada, sem favorecer uma modalidade específica;

Reflexões sobre estratégias pedagógicas para o ensino dos esportes coletivos em diferentes contextos de atuação que possibilitem o desenvolvimento esportivo e humano dos(as) praticantes.

Tarefa:

A prova consiste na elaboração de uma proposta de aula prática de 100 minutos a ser ministrada para 30 estudantes. Essa aula prática pode ser realizada em diferentes ambientes como ginásio poliesportivo ou espaços abertos (como campo, quadra, praça, parque e entre outros). O espaço de aula, os materiais, equipamentos e instrumentos, caso sejam utilizados, devem ser definidos por você na proposta de aula.

Situação-Problema do Ponto 7. Organização e Atuação Profissional nos Esportes Coletivos

Contexto:

Você acabou de ser contrato(a) como docente para o ensino dos esportes coletivos no Ensino Superior. Sua atuação busca promover reflexões com os(as) estudantes sobre práticas pedagógicas para o ensino dos esportes em diferentes contextos de atuação, explorando os desafios e estratégias que podem ser utilizadas em cada contexto.

A universidade ressaltou a importância de que as aulas de esportes coletivos sejam planejadas considerando:

Integração efetiva de todos os(as) estudantes

Gestão de conflitos

Organização de aulas que simulem situações de competição e cooperação

Promoção da autonomia e protagonismo dos(as) alunos(as)

Tarefa:

A prova consiste na elaboração de uma proposta de aula prática de 100 minutos a ser ministrada entre 30 e 35 estudantes. Essa aula prática pode ser realizada em diferentes ambientes como ginásio poliesportivo ou espaços abertos (como campo, quadra, praça, parque e entre outros). O espaço de aula, os materiais, equipamentos e instrumentos, caso sejam utilizados, devem ser definidos por você na proposta de aula.

Seu plano de aula deve abordar:

Planejamento e estrutura da aula

Estratégias de ensino-aprendizagem adequadas ao contexto inclusivo

Gestão da turma e de possíveis conflitos

Critérios para avaliação formativa dos alunos

Considerações sobre a adaptação do esporte para participação de pelo menos duas pessoas com deficiência

Critérios de avaliação da prova prática:

Definição do objetivo e conteúdo da aula

Definição das habilidades ou competências a serem desenvolvidas

Desenvolvimento das atividades propostas

Metodologia utilizada

Recursos utilizados (materiais, equipamentos e instrumentos)

Avaliação e critérios de avaliação da aula

Reflexões proporcionadas a partir das atividades

Referencial teórico

Leitura do relatório circunstanciado da prova prática - 8 de abril de 2025 início a partir das 15:00 horas;

Será realizada sessão pública com gravação de áudio e vídeo para a leitura do relatório circunstanciado da prova prática. É vedado aos candidatos assistirem a leitura das provas dos demais (candidatos).

Divulgação do resultado da prova prática – 8 de abril de 2025 a partir das 17:00 horas;

Banca Examinadora

Anderson Zampier Ulbrich

Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior

Janice Mazo

Júlia Barreira

Natália Veronez da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO JOSE FERREIRA RIBEIRO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/04/2025, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ZAMPIER ULRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/04/2025, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7670572 e o código CRC 9B17760F.